



ATA DA 2112 SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY– TO. Realizada aos **11 do mês de dezembro de 2024** com início às 19:00min, no salão nobre da Câmara Municipal de Presidente Kennedy-TO, na Avenida Bernardo Sayao no CECOPEK, onde funcionam os trabalhos legislativo, sob a presidência da senhora vereadora Maria Bonfim Pereira Martins, Vice-Presidência o Senhor Vereador **José Barbosa de Carvalho** e secretariado pelo senhor vereador **Rogério Mendonça Rocha** Contatando-se a presença dos Senhores Vereadores: **Jean Carvalho Nunes, Divino de Souza Coelho, Fábio Félix Araújo de Sousa, Waister Barbosa de Abreu e Silas Oliveira Cavalcante.** Deixou de comparecer **Lucivânia Ribeiro Bezerra de Lima** E havendo existência de “quórum” legal a Senhora Presidente Preta Martins, declarou aberta a Sessão em nome de Deus e da Pátria para tratar de assuntos de interesse do nosso Município. **PEQUENO EXPEDIENTE: deu entrada nesse expediente o PROJETO DE LEI Nº20/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024:** *“Dispõe sobre alterações aos anexos da Lei nº 852/2021, de 23 de novembro de 2021, que trata do Plano Plurianual PPA 2022/2025 e dá outras providências”.* **PROJETO DE LEI Nº 21/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024:** *Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de PRESIDENTE KENNEDY, para o exercício financeiro de 2025.* **PROJETO DE LEI Nº 024/2024 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024:** *“Dispõe sobre a alteração de dispositivo da Lei nº 925/2023 – que estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Presidente Kennedy - TO para o exercício financeiro de 2024”.* **PROJETO DE LEI Nº 025/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024:** *Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 728/2013 que institui do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal, no âmbito do Município de Presidente Kennedy - TO, e dá outras providências.* **PROJETO DE LEI Nº 026/2024, DE 02 DEZEMBRO DE 2024:** *Revoga a Lei Municipal nº 839/2020, com os efeitos legais da revogação, e dá outras providências.* **INDICAÇÃO Nº 05/24:** *A aquisição dos materiais/equipamentos faz-se necessária, tendo em vista a modernização e melhor atendimento aos pacientes que utilizam o centro de fisioterapia do município, uma vez que, esses materiais/equipamentos irão proporcionar a prevenção e a reabilitação e um melhor atendimento de qualidade aos munícipes do município de Presidente Kennedy - TO.* **INDICAÇÃO Nº 06/24:** *Sugerindo que sejam tomadas as medidas necessárias para dar aos profissionais Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros da UBS de Presidente Kennedy - TO. Adicional Noturno.* **INDICAÇÃO Nº 07/24:** *Sugerindo que sejam tomadas as medidas necessárias para dar Aumento Salarial aos Servidores Motoristas e para as Fisioterapeutas do Município de Presidente Kennedy - TO.* **A RESOLUÇÃO Nº 03/24:** *“Autoriza o Poder Legislativo Municipal a firmar Convênio com a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Tocantins CNPJ: 26.960.328/0001-43 e dá outros providencias.”* Foi feita a leitura da ata anterior que não sofreu nenhuma censura, emenda ou ressalva, colocada à mesma em votação, não houve qualquer objeção e foi aprovada por unanimidade dos Senhores vereadores presentes. Foi feita a leitura de uma passagem da Bíblia, que fica no livro de Salmos almos 33, versículo 5 - **Entrega o teu caminho ao Senhor, confia nele, e ele o fará. Amém!”** **GRANDE EXPEDIENTE: Usou a palavra**



o senhor vereador Fábio Félix Araújo de Sousa: cumprimentou a senhora presidente, nobres colegas, funcionários desta casa, aos visitantes. **Usou a palavra o senhor vereador Jean Carvalho Nunes:** cumprimentou a senhora presidente, nobres colegas, funcionários desta casa, aos visitantes, ressaltar em nome do ex Vereador Fábio Coimbra. Eu quero falar sobre o Projeto de Lei, no qual revoga uma Lei anterior, que dava posse de um terreno ao nosso amigo Domingos, conhecido como Chico Preto. Uma das indicações do Ministério Público, no qual essa recomendação ele tá fazendo para o prefeito, e não para a Câmara de Vereadores. Considerando a representação anônima recebida por esse órgão ministerial, denunciado que o município de Presidente Kennedy, teria feito a doação de um terreno público situado na rua 12. Alguém denunciou, será que isso não é uma perseguição política? A nossa decisão da câmara municipal é soberana nas leis municipais. Se o ministério Público encontrou um erro, mas a decisão da revogação é de cada um dos vereadores que estão presentes. Não sei como foi o pronunciamento dos vereadores quando essa lei entrou, inclusive, nossa presidente tem um bisneto que é do seu chico preto, no qual também será prejudicado, caso essa lei seja revogada. Mas peço aos colegas que pensem com o coração, lavamos nossas mãos e que o Ministério Público tome as providências quanto a doação do lote, quanto a prefeitura, a quem doou. Não fomos nós. Não quero deixar na história como meu último ato político, tirar de um homem que não invadiu, ele foi doado, ele recebeu esse lote, tirando da sua família, um homem de quase 80 anos que investiu todas as suas economias naquele bem. não acho justo, eu votarei o contrário nesse projeto a qual revoga essa Lei. **Usou a palavra o senhor vereador Rogerio Mendonça Rocha:** cumprimentou a senhora presidente, nobres colegas, funcionários desta casa, cumprimento todos aqui presentes. Quero agradecer a Deus pela oportunidade, dizer ao Divino que ele está de parabéns pelos projetos. Eu não participei da gestão da doação desse lote, a gente não sabe o que aconteceu porque ele não está registrado em ATA e nem em votação aqui. A doação teria que estar registrada em ATA, outra coisa que fala é que ele tinha um ano pra registrar lá. Tudo que entra nessa casa de Leis tem que estar registrada em ATA, isso é uma Lei. **Usou a palavra o senhor vereador Jean Carvalho Nunes:** cumprimentou a senhora presidente, nobres colegas, funcionários desta casa, aos visitantes. Pelo que parece, no projeto que está pedindo a revogação da Lei que lá atrás foi criada. Quando estamos falando da desapropriação de um senhor de idade, eu penso igual ao discurso do Zé Barbosa, quem fez o erro que tem que pagar, se teve o erro, tem que investigar e punir os verdadeiros culpados, mas quando falamos de um senhor de idade que já está cansado, nós termos que desapropriar o ser humano, da forma que ele conseguiu, eu não sei. Estão falando que foi da forma ilícita, mas eu acredito que se votarmos na revogação dessa lei, nós estamos votando contra um senhor que se encontra vulnerável. Então peço a colaboração dos colegas que pensem com o coração e votem com sabedoria e que deixe essa conta para os verdadeiros culpados pagarem e não o seu Chico Preto. **Usou a palavra o senhor vereador Divino de Souza Coelho:** cumprimentou a senhora presidente, nobres colegas, funcionários desta casa e os visitantes. Na época que entrou esse projeto para doar o lote eu fiquei a favor, do mesmo jeito foi feito pra doar pro netinho canela, e os dois ganharam. E aí não sei por que deu



esse desencontro da lei, de como ele falsificou. **Usou a palavra a senhora presidente Preta Martins:** deixa eu te explicar com que foi, nós recebemos esse projeto do ministério público para revogar a lei. Mas esse projeto não chegou a ser votado, ele foi tirado na época. A justiça intimou o ex-prefeito Ailton e o ex-presidente Wynnicius, para justificar porque estava doado um bem público e eles não justificaram. Então eles tiraram o projeto. Inclusive quando o ex-prefeito sancionou essa lei, ela não veio de volta pra câmara, e também o número da Lei, é o número do subsídio de 2020. Porque não tem esse projeto de lei aqui, e ele colocou como se nós aprovamos. Na ATA não tem a aprovação, deu entrada, mas foi tirado. **ORDEM DO DIA: Usou a palavra o senhor vereador Fábio Félix Araújo de Sousa:** a administração ela pode fazer a doação de bens públicos, mas tal possibilidade deve ser tida como excepcional e atender o interesse público demonstrado, ou seja, na doação do lote que o ex gestor fez pro cidadão, não cabe esse princípio, só adiantando meu posicionamento, eu sou a favor do que o ministério público fala e orienta nós vereadores. **Usou a palavra o senhor vereador Jean Carvalho nunes:** sobre os títulos de honrarias, são pessoas dignas de receber mérito. Os doutores, policiais, bombeiros. Todos são filhos de Kennedy. O pastor Geraldo, esta a 12 anos, nessa cidade, prestando um excelente trabalho e cuidando. **Usou a palavra o senhor vereador Rogerio Mendonça Rocha:** título de cidadão é importante, tem seu legado e foram guerreiros. Peguei o projeto hoje pra eu ler direitinho. tivemos um problema com um lote que o Silas indicou, onde eu vi um rapaz que não tinha um lote, uma casa e votei a favor dele. Então trabalho e tomo minhas decisões com muita responsabilidade, assim como votei contra o projeto do IPTU. Sei que é difícil tomar decisão que não agrada todo mundo, mas estamos aqui para isso. **Usou a palavra a senhora presidente Preta Martins:** o ex-prefeito já sabia que ia chegar no outro gestor, porque dos professores ele tirou todos os direitos e sabia que um dia a prefeitura tinha que pagar a conta. **A senhora presidente Preta Martins colocou em segunda votação os Projetos de Leis Nº 20 e 21/2024 que foram discutidos e aprovado por unanimidade dos senhores vereadores presentes. Colocou em votação Projetos de Leis Nº 24/25, que foi discutido e aprovado por unanimidade dos senhores vereadores presentes. Colocou em votação o Projeto de Lei Nº 26/2024, que foi APROVADO POR DESEMPATE DA PRESIDENTE PRETA MARTINS, SENDO 3 VOTOS CONTRA SENDO, JEAN CARVALHO NUNES, SILAS OLIVEIRA CAVALCANTE, WAISTER BARBOSA DE ABREU, SE ABSTEVE JOSÉ BARBOSA DE CARVALHO. VOTANTO A FAVOR FÁBIO FÉLIX ARAUJO DE SOUSA, DIVINO DE SOUZA COELHO E ROGÉRIO MENDONÇA ROCHA.** Colocou em votação a Indicação número 06 e 07/2024, a Resolução nº 03/2024 que foram discutidos e aprovado por unanimidade dos senhores vereadores presentes. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** ninguém fez uso da palavra. E nada mais havendo a tratar, a senhora presidente Preta Martins declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Presidente Kennedy-TO, e convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, marcada para o dia seguinte, em horário regimental as 19:00hs, e, para constar, eu **Luiza Lima Sobrinho** (secretária), lavrei a presente Ata, que será assinada pela Mesa Diretora e demais

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
"O Legislativo mais perto de você!"



Vereadores presentes, para que supra os efeitos legais, Presidente Kennedy – TO aos **12** do mês de dezembro de 2024.

DISCUTIDO / APROVADO

EM SESSÃO ORDINÁRIA

Sala das sessões 12 / 12 / 24

Rita

Presidente

Assinado pelos vereadores